

**Esclarecimento 08/09/2020 13:18:30**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 - ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 - Quanto ao item 21.2.2. As vistorias deverão ocorrer nas dependências da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, DTIC/MJSP, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF.CEP: 70.064-900. Tendo em vista do momento atual de Pandemia, estamos evitando o contato pessoal e reuniões presenciais, gostaria que esclarecesse se é viável a vistoria técnica por videoconferência? Caso afirmativo, peço informações de agendamento da vistoria técnica por videoconferência.

2 - As empresas de tecnologia possuem benefício de desoneração da folha de pagamento com a contribuição previdenciária calculada sobre a receita bruta (4,5%) e não sobre a folha de pagamento (20%) até 31/12/2020. Nosso entendimento é de que as empresas devem cotar os seus preços com base nos impostos vigentes no momento do certame e caso o eventual benefício (desoneração) não seja renovado será caracterizado um fato para solicitação de reequilíbrio do contrato. Está correto o nosso entendimento? 2.1 - a contribuição previdenciária deverá ser cotada na proposta na alíquota de 4,5% sobre o faturamento bruto, e não na alíquota de 20% sobre a remuneração do profissional. Está correto o nosso entendimento? 2.2 - caso o prazo do benefício não seja prorrogado, a alteração tributária, com a extinção da CPRB e oneração da folha de pagamento, será objeto de reequilíbrio do valor contratual. Está correto nosso entendimento? 3 - De acordo com o item 4.11.1 Manutenção evolutiva de pequeno porte: Manutenções evolutivas que não possuam volume suficiente para serem categorizadas como projetos de melhoria, e por isso tratadas de maneira pontual. adaptação e sustentação de sistemas? 4 - De acordo com o item 9.4.4. Nos casos em que a execução requeira atuação presencial nas instalações da CONTRATANTE, as atividades serão desenvolvidas em horário comercial. Com exceção das demandas de sistemas em regime de sustentação especial, que serão encaminhadas conforme subseção 11.11.8, as ordens de serviço para projeto e sustentação serão abertas de segunda-feira a sexta-feira, no horário entre 07h e 22h. É correto afirmar que o horário comercial considerado no órgão MJSP é o período de 07h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira para fins de contagem dos prazos mínimo e máximo e que para os sistemas que tem seus prazos expressos em horas úteis, irá ser suspensa durante os períodos fora do horário oficial de prestação de serviço? Logo, a execução de um serviço de sustentação aberto às 21h de uma sexta-feira com prazo max para início de 2 horas e prazo máx. para solução de 24horas, que tem seus prazos em horas úteis, poderá ter seu início na segunda-feira próxima com término na terça-feira às 16h? 5 - 10.1. PROJETOS E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS 10.1.1. Este serviço será realizado sob o Processo de Desenvolvimento Ágil (PDA), detalhado na MDS da CONTRATANTE (Anexo II), que é baseado na metodologia SCRUM, onde, em linhas gerais, o desenvolvimento é particionado em iterações, denominadas SPRINTS, que tem duração fixa. É correto afirmar que as sprints terão duração de 2 a 4 semanas definido pelo time de desenvolvimento? 6 - De acordo com o item 4.13.3 - Para uma formação de preço mais adequada e planejamento do esforço da CONTRATADA, seguem as proporções em termos de percentuais atuais de quantidade de demandas por tecnologia: 85 % Java, 10 % PHP e 5 % Python. No entanto, no item 29.3.1 descreve o catálogo de sistemas em regime de sustentação especial com as tecnologias JAVA, ASP NET, VISUAL BASIC, PLONE, Joomla, PHP, MOODLE, PYTHON. Peço a gentileza de nos informar a proporção de percentuais atuais de quantidade de demandas por tecnologia para os sistemas de sustentação especial. 7 - De acordo com o item "14.1.3.2. Para os sistemas que em razão de desuso, processo de desativação ou pouca relevância não estiverem no catálogo de sistemas sustentados por pagamento fixo, poderá haver pagamento de atividades eventuais e avulsas de sustentação, por meio de Unidades de Serviços Técnicos (USTs), conforme tabela abaixo:.... ", é correto afirmar que esses serviços serão mensurados de acordo com a tabela de DE ITENS DE SUSTENTAÇÃO EVENTUAL POR UST e não por PF? 8 - Em quais situações a manutenção corretiva será mensurada/remunerada em PF, conforme indicação e orientação no item 5.5.1 - Manutenção Corretiva - ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA? 9 - Em referência ao item 5.4.7 Fórmula para demandas dentro do Processo de Desenvolvimento Ágil, considera-se PF ALTERADO o Ponto de Função relacionado às alterações em funcionalidades existentes feitas em virtude de mudança de escopo, legislação ou outros fatores que não foram planejados. No entanto, sabe-se que essas mudanças em funcionalidades podem ser decorrentes também a refinamentos de requisitos. Considerando os aspectos do desenvolvimento ágil, as mudanças em funcionalidades que ocorrerem após o término da release em que essas funcionalidades ficaram prontas, devem ser tratadas de acordo com o item Projeto de Melhoria do Roteiro de Métricas do MJSP (PF\_Alterado x 0,50), uma vez que considera-se que no desenvolvimento de software com métodos ágeis, o ciclo de trabalho evolutivo em funcionalidades desenvolvidas em uma release encerra-se ao final da release? 10 - Para o processo de desenvolvimento ágil do MJSP quais premissas devem ser adotadas nos seguintes critérios: 1. Quantidade de Sprints por release? 2. Apenas a alteração resultante entre Releases é considerada PF\_Alterado e PF\_Excluído? Caso haja manutenção de uma mesma funcionalidade entre as sprints intermediárias de uma mesma release, as mesmas devem ser pontuadas como PF incrementação (PF x 0,25)? 11 - O órgão utiliza ferramenta de desenvolvimento CMS para gerenciador de conteúdo de Portal - Joomla. Qual a diretriz do órgão para a mensuração do desenvolvimento e manutenção evolutiva pela técnica de PF com a utilização dessa ferramenta? 12 - De acordo com o Anexo do Termo de Referência II - Metodologia de desenvolvimento de sistemas - item 3.7- Fase de iniciação, estabelece duração fixa de uma semana para essa fase e é considerada a primeira fase do projeto, onde se busca nivelar as necessidades e angir um consenso entre todos os envolvidos sobre qual produto deverá ser desenvolvido. Os artefatos resultantes dessa fase de iniciação são: Documento de Regra do Produto - DR Plano de Releases Backlog do Produto; Como essa fase é mensurada para fins de remuneração da empresa contratada e envolvida na execução dessa atividade, uma vez que essa fase não faz parte do ciclo de desenvolvimento das sprints? 13 - Qual a volumetria de sistemas em regime de sustentação especial, onde as equipes deverão estar aptas para acionamento no ciclo de 24 x 7? 14 - É correto afirmar que a prestação de serviço poderá ser realizada remotamente? Quais são os serviços/disciplinas de desenvolvimento que os serviços devem ser executados impreterivelmente na contratante? Há previsibilidade de volume de prestação de serviço executado na contratante? 15 - De acordo com o item 4.13.3 - Para uma formação de preço mais adequada e planejamento do esforço da CONTRATADA, seguem as proporções em termos de percentuais atuais de quantidade de demandas por tecnologia: 85 % Java, 10 % PHP e 5 % Python. No entanto, não há referência de percentuais de tecnologia para novos projetos de desenvolvimento e/ou manutenção evolutiva. É correto afirmar que posso considerar a mesma proporção da sustentação : 85 % Java, 10 % PHP e 5 % Python para a formação de preço? 16 - Para fins de cálculo de horas extras, solicito informação quanto da volumetria de acionamentos e históricos de profissionais de sobreaviso no regime de sustentação

**Fechar**

